



Marco

Junta de Freguesia



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 06_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 43 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 04 de junho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; José Silva Sousa e João David Silva, tendo faltado, de forma justificada, Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a primeira Alteração Modificativa do Orçamento de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 01 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a primeira Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos 2024-2024, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 01 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, a minuta de Acordo de Cooperação – Atribuição de Apoio Financeiro, entre a Junta de Freguesia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 01 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Seis – Aprovada, por unanimidade, a minuta de Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo para uso em atribuição de apoio financeiro a atletas individuais, de acordo com o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 01 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, proceder à contratação de Professores/ Prestação de Serviços para a organização/ realização das Atividades de Verão 2024, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, com tramitação nos artigos 112.º e 128.º do Código dos Contratos Públicos;

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento Concursal, por Ajuste Direto, para realização do Almoço Convívio – Passeio Social da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, com tramitação nos artigos 112.º e 127.º do Código dos Contratos Públicos;

Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade, proceder à contratação de autocarros para a realização de Passeio Social 2024, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, com tramitação nos artigos 112.º e 128.º do Código dos Contratos Públicos;

Ponto Dez - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 300,00€ (trezentos euros) à Atleta Joana Filipa Babo Silva, para participação, como piloto de Rally, nas provas: Penafiel Racing Fest e Rally de Mesão frio (contrato programa de desenvolvimento desportivo n.º 01_2024);

- 600,00€ (seiscentos euros) à Amadores de Pesca do Marco como apoio extraordinário para Atleta José Jorge Pinto que irá participar na Seleção Nacional de Veteranos de Pesca Desportiva, para apoio ao

Atleta e para despesas com envio do material de pesca; *Nota: O Sr. Presidente da Junta ausentou-se da sala aquando a deliberação.*

- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva Marco 09, para apoio à realização das atividades desportivas anuais;

- 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) ao Hóquei Clube do Marco, para apoio à realização das atividades desportivas anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 09 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queiros Santana)

